

## ATAS

Folha 34

Ata nº1/2018



Assembleia de Freguesia Da União de Freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, pelas vinte horas, no edifício da sede desta autarquia, situado na rua do Carvalho, Vilela, Amares, em conformidade com o prece tuado nos artigos 11º e 12º, ponto 1, lei nº 75/13, de 12 de setembro, reuniu, sob a presidência do senhor Rui Manuel Esteves Pereira, na qualidade de presidente desta assembleia de freguesia para a segunda Reunião Ordinária desta Assembleia. -----

Foi designada para redigir e subscrever esta ata a primeira secretária desta mesa, Augusto Antunes Pereira. -----

Na sessão estavam presentes os membros, Augusto Antunes Pereira, José Jesus Pereira Rodrigues, José Rodrigues Fernandes, Luís Soares Dias e Arnaldo de Jesus Esteves. A Sónia Maria Pereira Rodrigues não esteve presente por se encontrar num outro compromisso. -----

A ordem do dia nos termos do nº2 do artigo nº87 da Legislação supra referida é a seguinte: ----

1º Aprovação do Regimento da Assembleia Freguesia da União de Freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas para o ano de 2018 a 2021; -----

2º Aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano Ano 2018; -----

3º Tomar conhecimento e autorizar os protocolos para o ano de 2018; -----

4º Discussão e aprovação do acordo de execução entre o Município e esta União de Freguesias; -----

5º Autorizar o Presidente de Junta a fazer as diligências necessárias, para a aquisição ao Município de Amares, do edifício da antiga escola primária de Vilela para esta união de Freguesias; -----

6º Deilberar sobre as coimas a aplicar sobre os proprietários de canídeos, relativas a infrações cometidas; -----

7º Assuntos de interesse da Freguesia; -----

Deu-se início à reunião pelas vinte horas e doze minuto. -----

Atendendo ao ponto da ordem de trabalhos, Aprovação do Regimento da Assembleia Freguesia da União de Freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas para o ano de 2018 a 2021, este foi aprovado por unanimidade. -----

Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, Aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano Ano 2018, este foi aprovado por unanimidade -----

Em relação ao ponto três da ordem de trabalhos, Tomar conhecimento e autorizar os protocolos para o ano de 2018, todos os protocolos foram aprovados, passo a citar, Protocolo nº1/2017 Conselho económico da paróquia de Seramil no valor de 500€ (Quinhentos euros), Protocolo nº3/2017 Agrupamento de escolas de Amares no valor de Vinte euros por criança Protocolo nº4/2017 Conselho económico da paróquia de Paredes Secas no valor de 500€ (Quinhentos euros), Protocolo nº5/2017 Associação Recreativa e Cultural Vilelense no valor de 4050.00€ (Quatro mil e cinquenta euros), Protocolo nº6/2017 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amares no valor de 150 euros), Protocolo nº7/2017 Associação Recreativa e Cultural Vilelense no valor de 5000.00€ (Cinco mil euros), Protocolo nº8/2017 Associação Recreativa e Cultural Vilelense no valor de 12.838,00€ (Doze mil oitocentos e trinta e oito euros) Atendendo ao ponto quatro da ordem de trabalhos, Discussão e aprovação do acordo de execução entre o Município e esta União de Freguesias; Este ponto passou para a próxima reunião visto o município ainda não o ter elaborado -----

-----Relativamente ao ponto cinco da ordem de trabalhos, Autorizar o Presidente de Junta

a fazer as diligências necessárias, para a aquisição ao Município de Amares, do edifício da antiga escola primária de Vilela para esta União de Freguesias, foi autorizado por esta assembleia a fazer as diligências necessárias para o efeito. -----

Folha 35

-----Em relação ao ponto seis da ordem de trabalhos, Deliberar sobre as coimas a aplicar sobre os proprietários de caniços, relativas a infrações cometidas. Foi deliberado analisar cada caso em particular. -----

-----Relativamente ao último ponto da ordem de trabalhos, o ponto sete, Assuntos de interesse da Freguesia -----

Deu-se por terminada a reunião as vinte e uma horas e trinta e cinco minutos -----  
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por min Augusto Antunes Pereira e pelo Presidente da Assembleia, Rui Manuel Esteves Pereira.-----

O Presidente:

A Secretária: